

PORTARIA Nº 052/02 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1234

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a lotação do servidor **João de Deus Miranda Rodrigues Filho**, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas deste Estado, da Diretoria Geral, para o Gabinete do Deputado **José Augusto**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente